

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 3102/2020

A **DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CESSAR os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria nº 735, de 17 de março de 2017, publicado no BI/CGU nº 11, de 17/03/2017, à servidora **IZABEL LINHARES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Administradora, matrícula SIAPE n.º 129205, do quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União - CGU.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 30/12/2020, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando

o código verificador 1780086 e o código CRC 16E49FC1